Defesa Civil na Escola

TUTORIAL
PARA ADESÃO

DEFESA CIVIL EaD SANTA CATARINA

DEFESA CIVIL SANTA CATARINA

PROGRAMA DEFESA CIVIL NA ESCOLA

TUTORIAL PARA ADESÃO

Olá, professores,professoras , gestores e gestoras,

Antes de começarmos a falar sobre o tutorial para adesão ao Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), vamos apresentá-lo.

O PDCE tem como foco principal curricularizar a temática de Proteção e Defesa Civil, capacitando os professores e alunos para atuarem de forma compartilhada e eficaz na redução de riscos e gestão de desastres junto a comunidade e a Defesa Civil do município.

Para conhecer o Programa Defesa Civil na Escola assista o vídeo, acessando aqui. No Projeto Pedagógico do PDCE consta a síntese da proposta pedagógica, dos objetivos, diretrizes e metodologia. Acesse aqui o Projeto Pedagógico PDCE

O Decreto 1382/ 24 de julho de 2021, institui nas escolas das redes pública e privada de ensino estadual, em todo o território catarinense, o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), tendo o prazo até 2024 para sua implantação.

Acesse aqui o Decreto na íntegra.

Este tutorial tem como objetivo:

a. Orientar as unidades escolares para proceder a adesão ao Programa Defesa Civil na Escola;

b. Orientar os participantes para inscrição na capacitação/ curso PDCE;

c. Identificar as unidades escolares que já procederam a adesão e que estão dando continuidade ao PDCE;

d. Orientar os participantes novos das unidades escolares que já procederam a adesão para inscrição na capacitação/curso PDCE.

Este guia está assim organizado:

1. Esclarecimentos Gerais

2. Adesão ao Programa

Passo 1 - Manifestação de Interesse Escolas Novas: 1º ciclo

Passo 2 - Preenchimento do link de inscrição da escola.

Passo 3 - Formalização da Adesão

Passo 4 - Inscrição Professores e participantes iniciantes

3. Manifestação de Continuidade de Escolas e participantes

4. Acesso à Capacitação do PDCE

5. Etapas da Capacitação

1. Esclarecimentos Gerais

A . O que é?	Programa que visa a incorporação e curricularização da temática Proteção e Defesa Civil nas escolas
B . Quem promove?	Defesa Civil de SC em parceria com IFC Camboriú e Secretaria de Estado da Educação.
C . Para quê?	Capacitar professores e estudantes para atuarem de forma compartilhada e eficaz na gestão de risco e de desastres.
D . Para quais escolas?	Todas as escolas públicas estaduais, municipais e privadas de SC, que oferecem o 6º e/ou o 7° anos do Ensino Fundamental.
E . Quem pode participar?	Professores, gestores educacionais, coordenadores pedagógicos, agentes de proteção e defesa civil.

F . Como funciona?	Professores que lecionam para os 6º e/ou 7° anos, nas diversas disciplinas, são capacitados em Proteção e Defesa Civil e incorporam a temática de forma transversal e interdisciplinar.
G . Como é a capacitação?	A capacitação é realizada na modalidade a distância - plataforma Moodle, dividida em seis módulos, com acompanhamento de tutoria, carga horária de 80 horas, com certificação.
H . Quando ocorre a capacitação?	Prevista entre abril a outubro de 2023
I . Os estudantes participam?	Os estudantes são contemplados com o programa a partir das ações interdisciplinares desenvolvidas pelos professores em sala de aula. Ao final recebem certificação.
J . Qual o diferencial do PDCE?	É inclusivo, cooperativo, dinâmico, interdisciplinar, contínuo, teórico-prático, inovador, desenvolve competências sócio emocionais.

K . Apoio Regionais de Educação e Defesa Civil

Os Embaixadores, os Coordenadores Regionais de Defesa Civil, os Coordenadores Regionais de Educação e a Gerência de Pesquisa e Extensão da Defesa Civil (Gepex) estarão disponíveis para esclarecimentos de dúvidas e possível apresentação do programa. Os contatos podem ser solicitados via email: escola@defesacivil.sc.gov.br.

2. Adesão ao programa

Passo 1 - Manifestação de Interesse Escolas Novas: 1º ciclo

2.1 A manifestação de interesse das unidades escolares e inscrição de participantes será realizada nos seguintes períodos:

IMPLANTAÇÃO DO PDCE	Período de manifestação de interesse das escolas novas
ANO 2023	1ª etapa: 03 a 30 de novembro de 2022* 2ª etapa: 23 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023*
ANO 2024	1ª etapa: 06 a 30 de novembro de 2023* 2ª etapa: 22 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024*

Passo 2 - Preenchimento do link de inscrição da escola.

Municípios e escolas novas devem manifestar interesse em aderir ao programa preenchendo o formulário de inscrição

Acesse o link do formulário de inscrição da escola clicando aqui.

Passo 3 - Formalização da Adesão

Após a manifestação de interesse e preenchimento do formulário de inscrição, a formalização de adesão deverá ser oficializada por meio de Acordo de Cooperação Técnica com os municípios e/ou com as escolas estaduais e privadas;

1. O Acordo de Cooperação Técnica terá como prazo de vigência 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, e havendo interesse entre as partes, poderá ser prorrogado, por termo aditivo pertinente, no fulgor da legislação vigente.

2. Com as **escolas municipais** o Acordo de Cooperação Técnica será assinado pelo Prefeito Municipal, podendo ser incluída a assinatura do(a) representante da Secretaria Municipal de Educação e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Acesse aqui para acessar o Acordo de Cooperação Técnica das escolas Municipais.

3. Com as **escolas privadas** o Acordo de Cooperação Técnica será assinado pelo diretor (a) e/ou representante legal.

Acesse aqui o Acordo de Cooperação Técnica das Escolas Privadas.

4. Com as **escolas estaduais** o Acordo de Cooperação Técnica será assinado pelo gestor (a).

Acesse aqui o Acordo de Cooperação Técnica das Escolas Estaduais.

5. O Acordo de Cooperação Técnica deve ser preenchido conforme modelo, assinado, digitalizado e enviado para o email **escola@defesacivil.sc.gov.br**, até o dia 03/03.

Passo 4 - Inscrição dos professores e participantes iniciantes (Preenchimento de formulário).

Os professores iniciantes no programa e demais participantes devem fazer a inscrição para a capacitação/curso clicando aqui.

Obs: O professor que já realizou o curso e já obteve aprovação não precisa realizar o curso novamente.

3. Manifestação de Continuidade de Escolas e participantes

As unidades escolares que já pactuaram o Programa nos anos anteriores, estão automaticamente inseridas no PDCE. Para dar continuidade ao Programa, devem preencher o formulário no período de 23/01 a 10/02/2023 clicando aqui.

Uma vez feita a adesão, devem desenvolver as ações do PDCE, em todos os anos com as turmas dos 6° ou 7° anos do Ensino Fundamental, iniciando as atividades do PDCE concomitantemente ao ano letivo.

Os novos professores, dessas escolas que já aderiram ao Programa, que desejam participar da capacitação, devem fazer a inscrição clicando aqui.

4. Acesso à Capacitação do PDCE

Os professores e profissionais de educação inscritos no PDCE receberão as instruções de acesso no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

A plataforma Moodle deve ser acessada por meio do link http://moodle.sdc.sc.gov.br.

Os dados para login de acesso são:

Username: primeiro nome, seguido de ponto e seu último sobrenome, todo em letras minúsculas, sem acentos.

Exemplo: maria.silva

Senha/Password: 1234567

As dúvidas relacionadas ao acesso, podem ser encaminhadas para o e-mail:

escola@defesacivil.sc.gov.br

5. Etapas da Capacitação

A Capacitação do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) terá início no dia 10 de abril, com fechamento previsto para 20 de outubro de 2023

A abertura do Programa é marcada por uma Aula Magna que acontece online para o público em geral, com destaque aos participantes do programa. Esse evento fica gravado e disponível aos participantes da capacitação que não puderem acessar em tempo real.

O curso está organizado em 6 módulos de aprendizagem: os Módulos 1 e 2 abrirão quinzenalmente, e os Módulos de 3 a 6 abrirão a cada 21 dias. Os módulos permanecerão abertos até o final da formação.

As atividades devem ser preenchidas na plataforma http://moodle.sdc.sc.gov.br/

Para cada módulo da capacitação é realizada uma live. Esses encontros virtuais síncronos procuram focar em atividadespráticas e conteúdos complementares, bem como, são apresentadas experiências e práticas exitosas desenvolvidas pelas escolas participantes.

As datas são disponibilizadas no Plano de Ensino que se encontra disponível no AVA do Curso.

O acompanhamento na formação é realizado pelos mediadores do Curso, pelas Coordenadorias Regionais de Educação e de Defesa Civil, e também são realizadas lives de acompanhamento.

As atividades avaliativas fazem parte da formação e devem ser cumpridas no prazo uma vez que estão contabilizadas na carga horária do curso.

Ao final, após preenchimento da avaliação do curso, quem cumpriu as 80 horas correspondente a carga horária receberá a certificação por e-mail.

Os alunos serão contemplados com o programa a partir das ações interdisciplinares desenvolvidas pelos professores em sala de aula. Ao final, os alunos também serão certificados e, nas escolas participantes, será instituído o Núcleo Escolar de Proteção e Defesa Civil (NEPDEC). Nas escolas que possuem a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (COMVIDA), essa será a responsável pelo núcleo.

Materiais

Serão disponibilizados os seguintes materiais:

Caderno do Professor

Caderno do Aluno

Almanaque

Bloco de Anotações com Caneta

Sacochila

Plafe

Placa Escola

1 Mascote

Coletes para Nepdec (Núcleo Escolar de Proteção e Defesa Civil)

CIGERD
Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres

DEFESA CIVIL
EaD
SANTA CATARINA

DEFESA CIVIL
SANTA CATARINA